

Os próximos passos do processo

• **A SESSÃO DE HOJE:** A sessão começa às 10h e será na sala onde acontecem as reuniões das comissões parlamentares de inquérito (CPIs). Na mesma sala, no ano passado, foi realizada a sessão do conselho em que foi votada a cassação do senador Luiz Estevão (PMDB-DF). O senador Ramez Tebet (PMDB-MS) abre a sessão e chama o relator Roberto Saturnino Braga (PSB-RJ), que lê seu relatório sobre a investigação a respeito da violação do painel eletrônico. Com cerca de 30 páginas, o relatório vai sugerir, no fim, a abertura de processo por quebra de decoro contra os senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e José Roberto Arruda (sem partido-DF).

• **PEDIDO DE VISTA:** O PFL do senador Waldeck Ornelas (BA) deverá apresentar um pedido de vista do relatório por um prazo de cinco sessões ordinárias do Senado.

• **VOTAÇÃO NO CONSELHO:** Na próxima quarta-feira, ao fim desse prazo, Ornelas devolve o relatório de Saturnino

à comissão. Pode apresentar um voto em separado, recomendando o arquivamento ou punição mais leve. O conselho então vota o relatório e decide se abre ou não processo por quebra de decoro contra os dois senadores. O relatório ou o voto em separado precisa de no mínimo oito votos para ser aprovado. Primeiro será votado o relatório de Saturnino. Se for rejeitado, será votado o voto em separado. Se for aprovado o arquivamento, o processo morre no Conselho de Ética.

• **ENCAMINHAMENTO À MESA:** Se o relatório de Saturnino for aprovado pelo conselho, será encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e só depois retorna ao Conselho de Ética. Na Mesa o relator será Carlos Wilson (PPS-PE), que já avisou que apresenta seu relatório em 24 horas.

• **DIA D PARA A RENÚNCIA:**

A partir do momento em que a Mesa aprovar e devolver para o Conselho de Ética o pedido de abertura do processo por quebra de decoro parlamentar os acusados não podem mais renunciar para escapar da suspensão dos direitos políticos.

• **NOVA VOTAÇÃO NO CONSELHO:** Quando o conselho recebe de volta o processo da Mesa, tem de fazer uma nova votação, abrindo de fato o processo de cassação.

• **VOTAÇÃO NA CCJ:** Depois dessa segunda votação no Conselho de Ética, ainda haverá uma votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

• **VOTAÇÃO NO PLENÁRIO:** Se aprovado na CCJ, o processo vai para o plenário. Nessa última etapa será preciso maioria simples para aprovar suspensão de mandato e maioria absoluta para aprovar cassação.